

14ª Vara Cível - Privativa de Falência e Recuperação
Judicial da Comarca de Aracaju – Estado de Sergipe
Processo nº: 202411400803
NPU: 0021828-42.2024.8.25.0001

RELATÓRIO INICIAL

Empresa em Recuperação Judicial:
AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA
CNPJ Nº 10.808.849/0001-40

Relatório elaborado por:
JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA

JORGE HUSEK Advocacia e Consultoria atua em processos de recuperação judicial e falência como Administrador Judicial, regulados pela Lei nº 11.101/05, nas Varas Especializadas de Falências e Recuperações Judiciais da comarca de Aracaju e em comarcas do interior do estado de Sergipe.

SUMÁRIO

- 1. Breve Histórico da Recuperanda**
- 2. Vistoria In Loco no Estabelecimento da Recuperanda**
- 3. Análise Contextualizada: Requisitos da RJ**
- 4. Análise das Demonstrações Contábeis**
- 5. Composição do Passivo Declarado**
- 6. Código e Descrição da Atividade Econômica - CNAE**
- 7. Da Transparência dos Atos Praticados**
- 8. Síntese**



1. Breve Histórico da Recuperanda

Segundo informações contidas na peça inaugural, a empresa em recuperação judicial informa que desde o ano de 2015, tem sido uma das principais operadoras no sistema de transporte público de passageiros na região metropolitana de Aracaju, **atuando em conjunto com as empresas Viação Progresso Ltda e Transporte Tropical Ltda.**

Este arranjo empresarial, formado sob a égide de um mesmo grupo econômico, visava inicialmente otimizar as operações e proporcionar um serviço de maior qualidade aos usuários.

Contudo, a realidade enfrentada por esse conglomerado de empresas tem sido marcada por desafios crescentes, especialmente diante dos impactos econômicos advindos da pandemia de COVID-19.

Com o advento da pandemia, o setor de transporte público foi um dos mais afetados, registrando uma queda significativa no número de passageiros transportados.

A recuperação desse declínio tem se mostrado lenta e insuficiente, trazendo severas consequências financeiras para as empresas envolvidas.

O modal de transporte urbano de passageiros que vinha sofrendo uma perda na demanda desde 2014 na ordem de 5%, enfrentou o período mais crítico da pandemia com uma redução de 70% da sua demanda, sem ter reduzido na mesma proporção a oferta, ou seja: Uma clara inversão no processo produtivo que elevou radicalmente o custo do serviço.

Nos anos seguintes (2021, 2022) as dificuldades permaneceram, o passageiro não retornou integralmente e a ausência de auxílio dos gestores do transporte, colocou a empresa em extrema dificuldade em manter a estrutura operacional em pleno funcionamento.

Portanto, a geração de receita ficou prejudicada o que por extensão acarretou atrasos salariais e pouco investimento na manutenção da frota, dentre outros problemas de ordem financeira e administrativa.

Os registros coletados apresentam uma perda sistemática da demanda onde entre 2019 e 2023 o passageiro transportado apresentou uma involução na ordem de -57% em nossa empresa.

No mesmo período, os principais produtos sofreram elevação de preço a exemplo do óleo diesel que teve um aumento no valor do litro de cerca de 72%. (Vide tabela).

ITEM	VALOR						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	24/19
Passag. Transportado*	18.668.251	9.634.624	9.660.119	9.650.975	7.940.781		-57,5%
Receita Bruta*	R\$ 69.288.255,00	R\$ 37.566.566,00	R\$ 37.851.018,00	R\$ 38.829.914,75	R\$ 33.005.477,25		-52,4%
Óleo Diesel	R\$ 3.1824	R\$ 3.3568	R\$ 5,2260	R\$ 6,7900	R\$ 5,6167	R\$ 5,4717	71,9%
Pneu Novo	R\$ 1.628,00	R\$ 1.778,00	R\$ 2.127,93	R\$ 2.300,00	R\$ 2.193,00	R\$ 2.193,57	34,7%
Salário Base Motorista	R\$ 2.102,65	R\$ 2.102,65	R\$ 2.102,65	R\$ 2.329,75	R\$ 2.151,71	R\$ 2.457,85	16,9%
Ônibus Novo	R\$ 422.190,00	R\$ 352.000,00	R\$ 422.578,13	R\$ 423.230,10	R\$ 523.000,00	R\$ 523.000,00	23,9%
Tarifa Técnica	R\$ 4,6519	R\$ 4,6519	R\$ 5,5866	R\$ 6,5043	R\$ 6,4292	R\$ 6,8000	46,2%
Tarifa Praticada	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000	R\$ 4,5000	12,5%

Neste cenário, a AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, assim como as demais empresas do grupo, tem

experimentado dificuldades financeiras acentuadas, **culminando em uma incapacidade de manter sua operação de maneira autônoma.**

Esta situação é agravada pelo fato de que as empresas **Viação Progresso Ltda e Transporte Tropical Ltda encontram-se em processo de recuperação judicial**, conforme o processo 201511402064, evidenciando a profundidade da crise financeira que assola o grupo econômico.

A Recuperanda, informa também, que a interdependência financeira entre as empresas é tão significativa que, atualmente, elas compartilham o mesmo fluxo de caixa, o qual se encontra extremamente comprometido.



2. Vistoria In Loco no Estabelecimento da Recuperanda

Iniciados os trabalhos de fiscalização, realizamos a 1ª Reunião de Trabalho, na cidade de Aracaju, em 06 de maio de 2025, com os representantes da Recuperanda (Ata anexa).

Dos documentos juntados aos autos, dos dados repassados na reunião com os gestores e da vista inicial realizada na Recuperanda, verificou-se, ao menos preliminarmente, que a empresa está ciente dos desafios concernentes ao processo da recuperação judicial, do custo envolvido e está atuando nas negociações com os principais fornecedores para continuar a sua operação, suas linhas retidas do sistema por Decreto do Município de Aracaju.

Apesar de ainda não terem sido fornecidos os documentos contábeis e financeiros solicitados – com compromisso de serem enviados até o dia 20/05/2025, os de competência até março de 2025 – a narrativa do gestor da Recuperanda nos pareceu coerente com os balanços até então apresentados juntados ao pedido de processamento da Recuperação judicial.

A empresa, no momento da visita técnica, estava com sua operação paralizada, condição essa, extremamente preocupante, pois o retorno à operação é essencial para geração de fluxo de caixa e ter sucesso em uma recuperação judicial, para que tão logo possível ocorra a adequação do seu passivo a este fluxo de caixa e assim possa existir a possibilidade de soerguimento da Recuperanda. A situação continuará sendo analisada mensalmente nos RMA's.

Segue abaixo imagens da empresa da Auto Viação Paraízo Ltda e de sua garagem em de 06 de maio de 2015:







3. Análise Contextualizada: Requisitos da RJ

A Lei nº 11.101/2005, disciplina alguns institutos de recuperação de empresas e, dentre eles, podem ser citados: a recuperação judicial; recuperação extrajudicial e a recuperação judicial com base em plano especial. Vale pontuar que, todos estes regimes recuperatórios têm como finalidade promover a superação do estado de crise e, desta forma, preservar a empresa economicamente viável.

Com relação ao instituto da recuperação judicial, a Lei nº 11.101/2005 determina que o seu objetivo está pautado em “viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor” e, desta forma, “permitir a manutenção da fonte produtora, dos empregos dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

A redação do artigo 473 da lei citada permite compreender, portanto, que a recuperação judicial não tem como finalidade exclusiva a manutenção da sociedade empresária ou do empresário no mercado, mas também a preservação dos postos de trabalho, da fonte pagadora de salários e tributos e da fonte produtora de bens e serviços. Ainda a respeito deste instrumento de soerguimento empresarial, confira, logo abaixo, o que explicam Scalzilli, Spinellie e Tellechea:

“Para crises econômico – financeiras complexas e de maior gravidade, a LREF concebeu o instituto da recuperação judicial, caracterizado como um regime especial, por meio do qual a empresa economicamente viável, mas assolada por uma crive de graves repercussões, busca sua recuperação mediante tutela do poder judiciário, a fim de evitar a liquidação forçada dos seus bens na falência.”

(SCALZILLI; SPINELLIE; TELLECHEA, 2018, p.332)

Realizada esta primeira introdução a respeito desse regime de reestruturação empresarial e tendo em vista as finalidades precípuas do relatório inicial - verificação da operação/atividades desenvolvidas e análise da situação contábil e financeira da sociedade em recuperação judicial, partimos apara análise contextualizada.

Primeiro, imperioso explicar que a empresa Auto Viação Paraíso LTDA atua conjuntamente com a Viação Progresso Ltda e Transporte Tropical Ltda, e que todas as três empresas se encotram fora o sistema de transpostes da cidade dd Aracaju-SE, o que por si só, em não retornando ao sistema inviabilizaria a operação.

Outra questão relevante relatada pela Recuperanda, diz respeito a responsabilidade solidária imputada pela Justiça do Trabalho, especificamente pelo TRT-20, em relação às obrigações trabalhistas, **coloca a AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA em uma posição ainda mais delicada e por mais que tenha celebrado um acordo e concentrado as execuções no Juízo Auxiliar da Execução**, e mesmo se estivesse operando, seu fluxo de caixa não permitiria o seu cumprimento sem o esgotamento financeiro da empresa.

Importante, salientar também, que os credores das outras duas empresas que já estão em RJ e com seu plano aprovado, têm direcionado as execuções contra a AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA, exacerbando as pressões financeiras sobre a empresa.

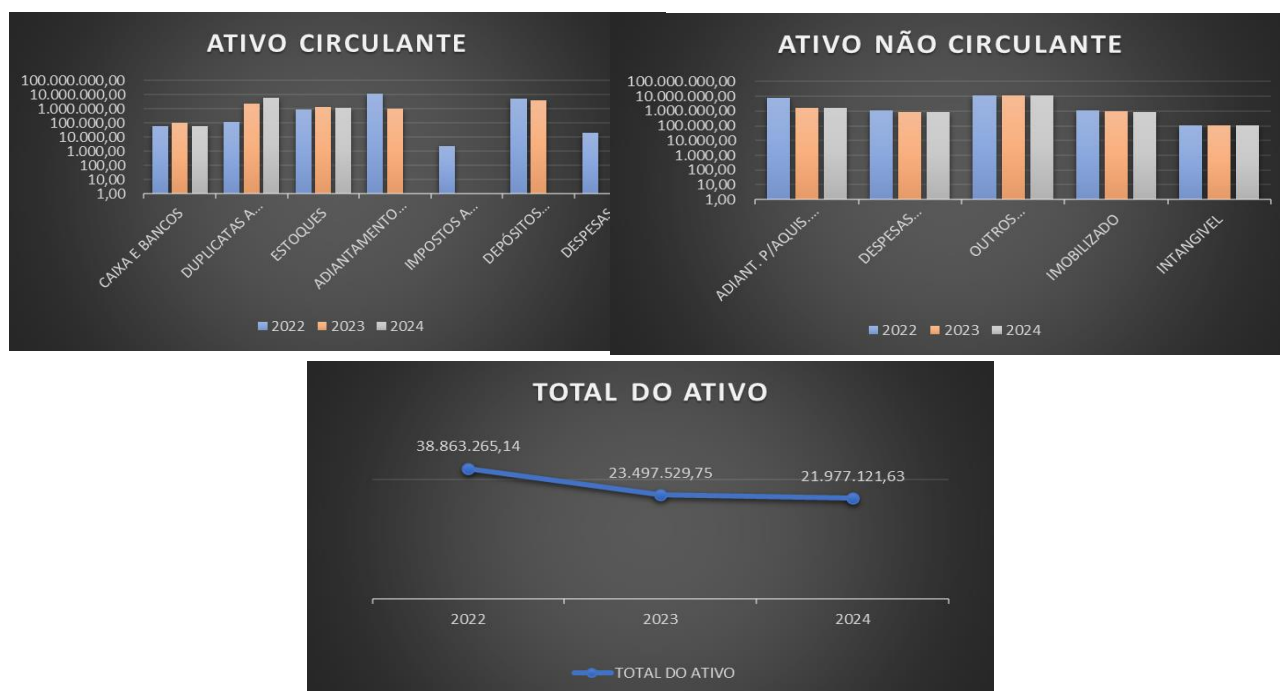


4. Análise das Demonstrações Contábeis

Consubstanciado nos demonstrativos juntado aos autos pela Recuperanda, passamos a discriminar a evolução da composição das contas patrimoniais de forma comparativa.

• Ativo (Bens e Direitos)

ATIVO	2022	2023	2024	AV	AH
ATIVO CIRCULANTE	17.951.579,46	9.072.537,63	7.608.938,03	34,62%	-16,13%
CAIXA E BANCOS	61.497,31	100.094,43	60.361,34	0,27%	-39,70%
DUPLICATAS A RECEBER	125.726,91	2.441.606,06	6.288.854,87	28,62%	157,57%
ESTOQUES	905.763,75	1.269.218,38	1.259.721,82	5,73%	-0,75%
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.710.750,25	1.078.450,68		0,00%	-100,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR	2.427,17	0,00		0,00%	0,00%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	5.125.222,61	4.183.168,08		0,00%	-100,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	20.191,46			0,00%	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.911.685,68	14.424.992,12	14.368.183,60	65,38%	-0,39%
ADIANT. P/AQUIS. ATIVO IMOBILIZADO	7.619.852,06	1.567.000,00	1.567.000,00	7,13%	0,00%
DESPESAS ANTECIPADAS	1.113.788,69	878.601,09	869.068,19	3,95%	-1,09%
OUTROS INVESTIMENTOS	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	49,73%	0,00%
IMOBILIZADO	1.134.618,53	935.964,63	888.689,01	4,04%	-5,05%
INTANGIVEL	113.426,40	113.426,40	113.426,40	0,52%	0,00%
TOTAL DO ATIVO	38.863.265,14	23.497.529,75	21.977.121,63	100,00%	-6,47%



O Ativo Circulante apresenta uma forte queda desde 2022, com uma redução de mais de 10 milhões em dois anos. As contas que mais refletiram esse declínio foram as contas de Adiantamento a Fornecedores e Duplicatas a Receber, que de 2023 para 2024, reduziram em um total de 100%;

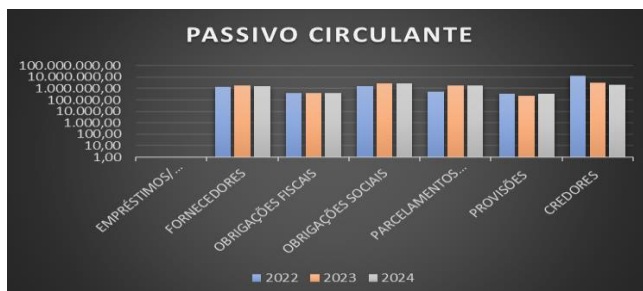
O Ativo Não Circulante também reduziu significativamente em dois anos, com uma perda de 43,7% desde 2022, sofrendo um maior impacto em 2023 com a interrupção dos investimentos;

Contudo, podemos concluir que o Ativo da Recuperanda representa operações enxutas e interrupção dos investimos no ativo imobilizado.

• **Passivo (Obrigações + Patrimônio Líquido)**

PASSIVO	2022	2023	2024	AV	AH
PASSIVO CIRCULANTE	16.613.461,21	10.140.249,27	9.225.137,95	41,98%	-9,02%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS				0,00%	0,00%
FORNECEDORES	1.339.811,86	1.855.672,86	1.667.804,93	7,59%	-10,12%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	392.248,10	422.841,22	413.805,32	1,88%	-2,14%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.552.015,26	2.713.715,99	2.991.203,36	13,61%	10,23%
PARCELAMENTOS OBR. FISCAIS/SOCIAIS	517.786,46	1.766.504,32	1.758.904,33	8,00%	-0,43%
PROVISÕES	340.901,57	225.144,94	329.769,56	1,50%	46,47%
CREDORES	12.470.697,96	3.156.369,94	2.063.650,45	9,39%	-34,62%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.982.744,85	1.632.703,29	1.632.703,29	7,43%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.598.907,71	897.250,00	897.250,00	4,08%	0,00%
EMPRÉSTIMOS/ FINANCIAMENTOS	1.012.332,08	611.482,18	611.482,18	2,78%	0,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.371.505,06	123.971,11	123.971,11	0,56%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.267.059,08	11.724.577,19	11.119.280,40	50,59%	-5,16%
CAPITAL SOCIAL	10.940.000,00	10.940.000,00	10.940.000,00	49,78%	0,00%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.735.643,02	1.018.487,21	1.018.487,22	4,63%	0,00%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(408.583,94)	(233.910,02)	(839.206,82)	-3,82%	258,77%
TOTAL DO PASSIVO	38.863.265,14	23.497.529,75	21.977.121,64	100,00%	-6,47%

O Passivo Circulante apresentou uma redução expressiva de R\$ 7,3 milhões entre 2022 e 2024, tendo como reflexo a conta de Credores que reduziu em mais de 80% nesse espaço de tempo. A redução Total do Passivo Circulante indica uma provável dificuldade em seguir com suas obrigações em dia;



O Longo Prazo (Passivo não Circulante) reduziu em 72,7%, tendo como destaque a conta de Outras Contas a Pagar e Empréstimos e Financiamentos com uma redução continua;



O Patrimônio Líquido apresentou uma redução acumulada de 31,6% causado em principal, por prejuízos recorrentes, apesar da estabilidade do Capital Social;

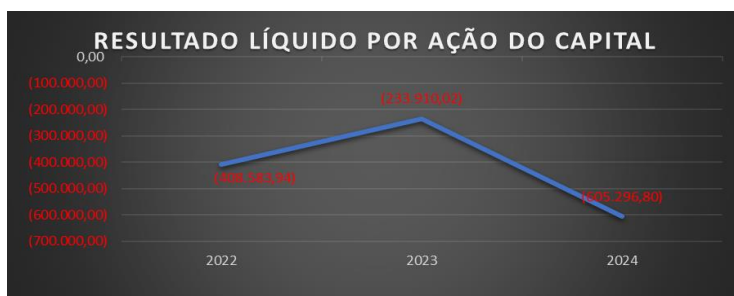
Com isso o Total do Passivo acompanhou essa redução em 43,6% que refletiu em um enxugamento operacional e patrimonial, liquidação e redução de dívidas de longo prazo e uma perda de patrimônio líquido.



Em apertada análise, podemos constatar que a **Receita Bruta** apresentou uma queda contínua ao longo dos três anos analisados. De 2022 para 2023 uma redução de 11,5% e de 2023 para 2024, uma redução de 91,95%, tendo como resultado uma grande retração na operação da Recuperanda;

O **Lucro Bruto** em 2023 apresentou um crescimento em comparação a 2022, que mesmo com a redução das receitas, indica que houve uma redução nos custos operacionais, já em 2024 a queda de 48,5% refletiu na queda da **Receita Bruta**;

O **Resultado Operacional** apresentou uma melhora em análise de 2022 a 2023, reduzindo o prejuízo. Em 2024 o prejuízo volta a aumentar, porém ainda melhor que em 2022;



• DFC

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2022	2023	2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO	(23.047,60)	435.280,22	(605.296,80)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(408.583,94)	(233.910,02)	(605.296,80)
DEPRECIAÇÃO/ AMORTIZAÇÃO	385.536,34	669.190,24	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
(ACRÉSC.)/ DECRÉSC. DO AT. CIRCULANTE	1.613.040,23	6.858.591,66	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	125.726,91	(630.029,18)	
ESTOQUES	905.763,8	(363.454,6)	
DESPESAS ANTECIPADAS	20.191,46	911.924,29	
OUTRAS CONTAS A RECEBER	561.358,11	6.940.151,18	
ACRÉSC./ (DECRESC.) DO P. CIRCULANTE	6.065.752,19	3.216.887,03	0,00
FORNECEDORES	681.520,24	515.861,00	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	1.012.332,08	611.482,18	
IMPOSTOS/ ENCARGOS A PAGAR	772.992,16	1.192.293,85	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	3.598.907,71	897.250,00	
TOTAL DAS ATIV. OPERACIONAIS	7.655.744,82	10.510.758,91	(605.296,80)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(2.219.111,00)	10.930.000,00	
AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	2.905.152,46		
OUTRAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	716.289,06	(14.597.893,11)	
TOTAL DAS ATIV. DE INVESTIMENTO	1.402.330,52	(3.667.893,11)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(3.424.667,04)	400.849,90	
OUTRAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	3.395.186,20	(204.104,31)	
RECEBIMENTO OUTRAS RECEITAS	(11.772,54)	(158.148,47)	
TOTAL DAS ATIV. DE FINANCIAMENTO	(41.253,38)	38.597,12	0,00
AUMENTO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	9.016.821,96	6.881.462,92	(605.296,80)
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA INÍCIO PERÍODO	102.750,69	61.497,31	
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA FIM PERÍODO	61.497,31	100.497,31	
COMPOSIÇÃO LÍQ. DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	61.497,31	100.497,31	0,00

A Demonstração de Fluxo de Caixa apresentado pela Recuperanda é inconsistente. Apresenta dados que não comunicam com os mesmos informados nos autos e serão fruto de análise nos RMAs.



5. Composição do Passivo Declarado

Em atenção ao art.51, III, da Lei 11.101/2005, foi anexada à exordial a relação de credores concursais. Segundo os dados fornecidos, a empresa em recuperação judicial possui um passivo concursal declarado no total de: R\$ 26.945.345,67.

Com o total de 347 credores distribuídos por todas as classes, são elas: Classe I (classificação dos trabalhistas e equiparados) e Classe III (quirografários):

I - Trabalhista	R\$	19.783.819,18	7,14	304	87,60%
III - Quirografária	R\$	7.161.526,49	91,87	43	12,40%



6. Código e Descrição da Atividade Econômica - CNAE

Nome empresarial:

AUTO VIACAO PARAISO LTDA

Título do estabelecimento (nome fantasia):

Viacao Paraíso

Porte:

Demais

Código e descrição da atividade econômica principal:

49.29-9-01 - Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Municipal

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

49.29-9-02 - Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Sob Regime De Fretamento, Intermunicipal, Interestadual E Internacional

49.21-3-01 - Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Municipal

49.21-3-02 - Transporte Rodoviário Coletivo De Passageiros, Com Itinerário Fixo, Intermunicipal Em Região Metropolitana



7. Da Transparência dos Atos Praticados

Focado nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, JORGE HUSEK ADVOCACIA E CONSULTORIA, além da possibilidade de acompanhar o processo no site do Tribunal Justiça, incluiu em seu site uma página destinada aos credores e interessados, que poderão acessar escaneando o QR CODE constante do rodapé ou consultando o link a seguir: <https://jlhusekadvocacia.com.br/auto-viacao-paraiso-proc-no-202411400803/>

Neste ambiente serão veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, por entendermos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.



8. Síntese



Eis o presente relatório preliminar sobre a situação da empresa em recuperação como exigido no despacho retro.

Aguarda-se a publicação do Edital na forma do art. 52, §1^a e a juntada pela Recuperanda do Plano de Recuperação Judicial nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, e **requer** seja este Administrador Judicial vinculado ao processo como interessado e incluído no SCPV a fim de melhor acompanhar o feito.

JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI
OAB/SE 7918
Administrador Judicial

Jorge Husek Advocacia e Consultoria

Aracaju-SE | Rua São Judas Tadeu, 285, Bairro Pereira Lobo, CEP 49050-710

Contato | jlhusek@gmail.com